



**Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº SME – 058/2024

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL PROFª MARIA SENNA BITTENCOURT, A FIM DE MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, O REFORÇO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR E A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A compra será realizada mediante proposta mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria da Educação.

Cabe à autoridade administrativa ponderar a conveniência e oportunidade da realização da licitação, podendo ainda optar pela contratação direta, desde que rigorosamente preenchidos os requisitos legais da Lei de Licitações.

Devido à necessidade e urgência da contratação, torna-se mais vantajosa para a administração a contratação direta em vez do procedimento licitatório, levando em consideração os custos envolvidos em tal modalidade e a urgência. A dispensa de licitação, nesse caso, é fundamentada na circunstância de fato capaz de atender ao interesse público, pautada nos princípios da economicidade e eficiência no trato da coisa pública, considerando que é uma contratação fundamental para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:



Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

“Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 que atualiza o valor do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 para R\$ 59.906,02.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado.

O objeto oferecido pela empresa mencionada é compatível e não apresenta diferença que possa influenciar na escolha, estando esta condicionada à verificação da habilitação e à aplicação dos critérios de menor preço.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, foi realizada pesquisa com fornecedores, conforme determina o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

O valor mais vantajoso ofertado, conforme cotações foi de R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais).

Ao compararmos com outras opções, podemos observar que a contratação se encontra alinhada com os valores praticados no mercado.

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o objeto, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas válidas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição em tela foi **EDUCKA MAKER LTDA (1426289) – CNPJ 18.531.735/0001-07.**

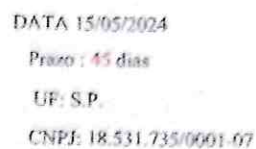
VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tal despesa estão reservados através do pré-empenho nº 1887/2024.

Elisabeth Regina A N da Silva Sampaio
Secretária Municipal da Educação



18.531.735/0001-07
EDUCKA MAKER LTDA.
R. GUIOMAR PACIULO, 60
VILA ARICANDUVA CEP: 03.515-150
SÃO PAULO - SP



CENTRAL PEDAGÓGICA

RUA ALTAIR 01 - CHACARA CALIFORNIA - SAO PAULO SP - 03404-000

CNPJ 31.154.463/0001-31

PEDIDO DE VENDA 005905

Hora: 10:24 Data: 15/05/2024

Cliente: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Endereço: RUA ALUISIO JOSE DE CASTRO 147
CPF/Cnpj: 46.680.500/0001-12 IE: isento

Bairro: CHACARA SELLES
Cidade: GUARATINGUETA UF: SP CEP: 12505-470

Referencia	Descrição do Item	uni	Valor	Quant.	Desc.	Valor Total
CP107	000034-TAPETÃO ALFABETIZAÇÃO DIVERTIDA CORANO (2,00x2,00) UNI	420,00	2,000			840,00
	000272-CAIXA ORGANIZADORA 56 LT	90,00	6,000			540,00
Nº de Itens	00002	Total Quantidade		8,000		

Vendedor:

Situação Atual: Entrega direto para o cliente

Condições de Pagamento:

VALOR PRODUTOS: 1.380,00

FRETE :

VALOR DESCONTO:

VALOR TOTAL : 1.380,00

GRATO PELA PREFERENCIA

Visto

31.154.463/0001-31

CENTRAL PEDAGÓGICA LTDA

R. ALTAIR, 1 ANEXO B - 1 BAIXO FUNDOS

CHACARA CALIFORNIA - CEP: 03404-000

SÃO PAULO - SP

**J&D BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**

CNPJ 46.642.847/0001-70 IE 138987294119

Endereço: Rua Antônio Fortunato - 1143, Burgo Paulista
São Paulo - SP - CEP: 03681000

Contato: 11969217014

Criado em
27/05/2024Validade até
06/06/2024Orçamento n°
201**Orçamento**Cliente
MUNICIPIO DE GUARATINGUETADocumento
46680500000112CEP
12505470Endereço
RUA ALUISIO JOSE DE CASTRONúmero
147Bairro
CHACARA SELLESComplemento
Não informadoCidade - UF
Guaratinguetá - SPTelefone
1231282810E-mail
administracao@guaratingueta.sp.gov.br**Itens**

Código	Descrição	NCM	Qtde.	UN	Valor	Subtotal	%ICMS	Valor IPI	Valor ICMS	Total
0838377 1	TAPETE ALFABETIZAÇÃO	95030031	2,00	UN	399,00	798,00	0,00	0,00	0,00	798,00
00004	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 56 LT	95030031	6,00	UN	97,60	585,60	0,00	0,00	0,00	585,60

Totais do orçamentoValor dos itens
1.383,60Valor do ICMS ST
0,00Valor do IPI
0,00Desconto dos produtos
0,00

Tipo do Pagamento

Valor do orçamento
1.383,60**Observações****Sem Valor Fiscal****46.642.847/0001-70**

J&D BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA.

R. JOÃO ROCCO, 40

ASSUNÇÃO - CEP: 08810-000

JAC. BERNARDO DO CAMPO - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Nota de Empenho

Exercício de 2024

Nota de Empenho 04755/2024 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
31/07/2024	Ordinário	Normal	SE - 1742/2024	Inicial	1.191,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
EDUCKA MAKER LTDA	(1426289) 18.531.735/0001-07	FONE1: 11-96921-7014
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
	033 0150 13007257-7	CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Rua GUIOMAR PACIULO, 60, VILA ARICANDUVA, SAO PAULO/SP		E-MAIL:
		diegofranciscoruiz100@gmail.co

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 476/2024	3935/2024
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 363/2024	

DOTAÇÃO

FICHA	792	PRÉ-EMPENHO: 1887/2024	ORÇADO
U.O.	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00
U.E.	02.09.04	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	12	Educação	3.600,00
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
PROGRAMA	0016	Educação Básica Participativa de Qualidade	3.600,00
AÇÃO	2564	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.30.60	Material Didático	0,20
FONTE	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	293.0000	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Ensino Fundamental	2.194,60
			SALDO ANTERIOR (=)
			1.405,20
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			1.191,00
			SALDO (=)
			214,20

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
600,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	8 - GERAL

HISTÓRICO

Aquisição de material pedagógico para atender as necessidades da Creche Municipal Profª Maria Senna Bittencourt, a fim de melhorar a infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica - PDDE. SC 1671/2023

O ordenador da despesa, ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.


ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação